



## EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL: 213812990/FAX:213812999  
Contribuinte n.º 500849315

---

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 27º, nº 1, dos Estatutos da Educação Popular (na atual redação registada e publicada no Portal da Justiça em 8/6/2021) na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Educação Popular, convoco uma **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para reunir no próximo dia **27 de julho de 2023, pelas 17:30 horas**, nas instalações do Externato da Educação Popular, na Rua João Mota e Silva, nº 3, Lisboa.

Em virtude de vários Associados se encontrarem ausentes, em período de férias, e caso o entendam, poderão participar na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA através de videoconferência, com recurso à plataforma *ZOOM* (link/ID e senha a disponibilizar, oportunamente, aos Associados).

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA reunirá em primeira convocatória e, não estando presentes (fisicamente e por *ZOOM*) mais de metade dos Associados, reunirá em segunda convocatória, 30 minutos depois, independentemente do número de Associados presentes.

A **Ordem de Trabalhos** é a seguinte:

1. Discussão e aprovação do relatório de gestão e contas do exercício do ano de 2022;
2. Discussão e aprovação do Orçamento e Programa de Ação relativo ao ano de 2023;
3. Análise e ratificação das deliberações da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal respeitantes:
  - a) À contratação da Linha de Crédito junto do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral), conforme tipologia específica de *Confirming*, até ao montante máximo de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), prazo de 180 dias, taxa de juro Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2% (dois por cento), comissão de Contratação de 0,55% (zero virgula cinquenta e cinco por cento) com um montante mínimo definido pelo preçário do Banco Montepio, comissão de Processamento 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) com um montante mínimo definido pelo preçário do Banco Montepio, comissão de renovação de 0,55% (zero



## EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL: 213812990/FAX:213812999  
Contribuinte n.º 500849315

virgula cinquenta e cinco por cento) com um montante mínimo definido pelo preçário do Banco Montepio, comissão de alterações contratuais de 100,00€ (cem euros), comissão de emissão de segundas vias 10,00€ (dez euros), comissão de ativação de fornecedor 20,00€ (vinte euros), comissão de rescisão antecipada 150,00€ (cento e cinquenta euros), prazo máximo de vencimento de ordens de pagamento 90 dias.

- b) À contratação da Conta Corrente Flexível de apoio à tesouraria no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), à taxa Euribor de 6 meses, acrescida de Spread (diferencial) de 2,250%, sendo que a taxa a aplicar nas circunstâncias do indexante ser negativo é a taxa fixa, que, nestes casos, é igual ao spread, pelo prazo de 6 meses, comissão de estruturação e montagem de 0,75%, comissão de gestão anual de 1,00%, comissão de imobilização de 1,50% e comissão de renovação indexada ao preçário do banco montepio que atualmente é de 0,55%.

#### 4. Leitura e aprovação da minuta da ata desta Assembleia Geral.

Os Associados poder-se-ão fazer representar por outros Sócios na Assembleia Geral, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, com assinatura reconhecida, entregue fisicamente até ao início da Assembleia, não podendo cada Sócio representar mais do que um Associado.

Lisboa, 12 de julho de 2023.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Cátia Marçal*